

**REQUERIMENTO Nº 97 /2025**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 898/2025**  
Data: 07/04/2025 - Horário: 16:33  
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, para que informe, com a maior brevidade possível:

1. A relação de ações judiciais movidas contra o Município de Congonhas, no período de 2017 a 2024, em que tenha sido pleiteado o fornecimento e custeio de tratamentos de saúde.
2. A relação dos processos que resultaram em ordens judiciais contra o Município, liminar ou sentença, ainda que em conjunto com outros Entes Federativos.
3. Apresente lista discriminando a quantidade de vezes em que, nos anos de 2017 a 2024, uma ordem judicial determinou ao Município que fornecesse:
  - Tratamentos médicos urgentes e eletivos;
  - Realização de cirurgias;
  - A transferência para leito de CTI/UTI;
  - Medicamentos;
  - Agendamento de consultas;
  - Ou quaisquer outros procedimentos relacionados à saúde.
4. Solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações acerca dos processos judiciais cujo objeto esteja relacionado aos itens anteriores:
  - Número do processo;
  - Esclarecer se a ação foi ajuizada por pessoa física ou pelo Ministério Público;
  - Descrição do serviço/procedimento determinado judicialmente;
  - Valor pago pelo Município (caso já tenha sido quitado) e se foi buscado o ressarcimento junto ao Estado (caso seja aplicável);
  - Data da decisão judicial e data do cumprimento;

- Indicar se o serviço foi executado pela rede pública municipal, conveniada ou contratada de forma particular.

**Justificativa:**

O presente requerimento tem por objetivo reunir dados concretos que possam subsidiar a análise da situação da saúde pública no município de Congonhas ao longo dos últimos anos.

Há relatos de que, especialmente entre 2021 e 2024, o número de ações judiciais relacionadas à chamada “judicialização da saúde” teria crescido de forma expressiva, o que pode indicar falhas estruturais no atendimento à população.

A obtenção dessas informações é fundamental para que esta Casa Legislativa possa cumprir seu papel de fiscalização e proposição de políticas públicas mais eficazes para o setor.

Congonhas, 07 de abril de 2025.

SIMONIA MARIA DE  
JESUS  
MAGALHAES:068122  
12679

Assinado de forma digital por  
SIMONIA MARIA DE JESUS  
MAGALHAES:06812212679  
Dados: 2025.04.07 13:31:09  
-03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães**  
**Vereadora**